

ATOS OFICIAIS
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO N.º 13.444.

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 6.850.000,00 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 6.º da Lei Municipal n.º 4.749, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento e Assistência Social e na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 6.850.000,00 (seis milhões, oitocentos e cinquenta mil reais), destinado a suplementar as dotações de seus orçamentos vigentes, observadas as seguintes discriminações:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
0702.00 08 244 1004 2 141 3 3 50 transf inst priv s/ fins lucr	8 250.000,00
16.01.00 10 302 1009 2 159 4 4 90 aplicações diretas	1 6.600.000,00
Total	6.850.000,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com recursos oriundos das anulações abaixo discriminadas:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
0702.00 08 244 1004 2 146 3 3 50 transf inst priv s/ fins lucr	8 250.000,00
16.01.00 10 301 1008 2 157 3 3 90 aplicações diretas	1 6.600.000,00
Total	6.850.000,00

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Guarujá, em 09 de janeiro de 2020.
PREFEITO

"ORÇ"/rdl
Registrado no Livro Competente
"GAB UGAF", em 09.01.2020.
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

DECRETO N.º 13.445.

"Abre crédito adicional suplementar na importância de R\$ 7.000.000,00 e dá outras providências."

VÁLTER SUMAN, Prefeito Municipal de Guarujá, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com o disposto no inciso I do artigo 7.º da Lei Municipal n.º 4.749, de 17 de dezembro de 2019;

DECRETA:

Art. 1.º Fica aberto, na Secretaria Municipal de Saúde, um crédito na importância de R\$ 7.000.000,00 (sete milhões de reais), destinado a suplementar a dotação de seu orçamento vigente, observada a seguinte discriminação:

CÓDIGO DA ESTRUTURA FUNCIONAL PROGRAMÁTICA	R\$
16.01.00 10 301 1008 2 157 3 3 90 aplicações diretas	95 7.000.000,00
Total	7.000.000,00

Art. 2.º O valor do crédito aberto pelo artigo anterior será coberto, dentro das normas vigentes, com o superávit financeiro existente em 31/12/2019, proveniente do repasse efetuado pelo Governo Federal, através do Fundo Nacional de Saúde, do incremento temporário para o custeio dos serviços de Atenção Básica em Saúde, conforme levantamento efetuado pela Diretoria de Gestão Administrativa e Financeira da Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 3.º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Registre-se e publique-se.
Prefeitura Municipal de Guarujá, em 09 de janeiro de 2020.
PREFEITO

"ORÇ"/rdl
Registrado no Livro Competente
"GAB UGAF", em 09.01.2020.
Renata Disaró Lacerda
Pront. n.º 11.130, que o digitei e assino

EXTRATO DO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 001/2020

Termo de Colaboração n.º 001/2020; Parceiros: **MUNICÍPIO DE GUARUJÁ** (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e **GUARUJÁ CONVENTION & VISITORS BUREAU** (CNPJ/MF n.º 07.868.520/0001-60); Objeto: execução do serviço de promoção e divulgação do Município de Guarujá como destino turístico para lazer, negócios e eventos durante o ano todo, que comporte a realização de eventos corporativos regionais, nacionais ou internacionais,

assim como a capacitação de mão de obra para atuação no trade turístico, diminuindo de forma considerável a sazonalidade turística, nos termos do PLANO DE TRABALHO proposto pela ENTIDADE e aprovado pelo MUNICÍPIO; Processo Administrativo n.º 7748/125915/2019; Pagamentos: Por força da presente parceria, o MUNICÍPIO repassará à ENTIDADE, a importância de R\$ 194.000,00 (cento e noventa e quatro mil reais), em até 12 (doze) parcelas no valor de R\$ 16.166,66 (dezesseis mil, cento e sessenta e seis reais e sessenta e seis centavos); Vigência: A presente Parceria vigorará pelo prazo de 12 (doze) meses, contado a partir da data do início da prestação do serviço, conforme detalhado no PLANO DE TRABALHO, podendo ser renovado, desde que comprovada a necessidade para o desenvolvimento do Programa, Projeto ou Atividade, assim como no tocante à documentação e à Prestação de Contas; Data de Assinatura: 07 de janeiro de 2020; Guarujá, 09 de janeiro de 2020; EDER SIMÕES DE OLIVEIRA - Pront. n.º 18.825, que o digitei e publico.

ERRATA

PORTARIA N.º 594/2019 de 23/05/2019

Na Portaria n.º 594/2019 de 23 de maio de 2019, publicada no Diário Oficial do Município, Edição n.º 4200, de 24 de maio de 2019,

onde se lê:

"retroagindo seus efeitos a 15/04/2019....."

leia-se:

"retroagindo seus efeitos a 15/05/2019....."

Portaria n.º 016/2020-

VÁLTER SUMAN, PREFEITO MUNICIPAL DE GUARUJÁ, usando das atribuições que a Lei lhe confere;

RESOLVE:

LOTAR o servidor **ARLETO ROSENTHAL RODRIGUES** - Pront. n.º 5.830, junto à Secretaria Municipal de Finanças.

Registre-se, publique-se e dê-se ciência.
Prefeitura Municipal de Guarujá, 09 de janeiro de 2020.
PREFEITO

Secretário Municipal de Finanças

"GAB"/icc
Registrada no Livro Competente
"GAB", em 09.01.2020
Isabel Cristina F. de Campos
Pront. n.º 9.509, que a digitei e assino

ATOS OFICIAIS

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE RERRATIFICAÇÃO DE CONTRATO

CONTRATO ADMINISTRATIVO N.º 267/2014 TA 09

PREGÃO PRESENCIAL N.º 87/2014

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 26485/3418/2014

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE GUARUJÁ

CONTRATADA: YELLOW TOUR TURISMO E TRANSPORTES LTDA

OBJETO: Contratação de empresa especializada para fazer o transporte escolar, fretamento contínuo em atendimento aos alunos da educação infantil do Município de Guarujá; O Município resolve Retificar a Cláusula Segunda do Termo Aditivo n.º 08, assinado em 25/06/2019, constante no Processo Administrativo n.º 953/146422/2015; Resolvem as partes prorrogar o prazo por mais 156 (cento e cinquenta e seis) dias, a contar de 30/06/2019, findo em 03/12/2019, sendo o valor da diária de R\$ 1.271,64 (Hum mil, duzentos e setenta e um reais e sessenta e quatro centavos) perfazendo o valor total para 03 (três) veículos, para atender aproximadamente 101 (cento e um) dias letivos, conforme calendário escolar, totalizando o valor de R\$ 385.306,92 (Trezentos e oitenta e cinco mil, trezentos e seis reais e noventa e dois centavos), correndo as despesas decorrentes do contrato, por conta dos recursos consignados no orçamento vigente conforme segue: Órgão 12.01 - Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer - Elementos da Despesa 3.3.90.39.00. Os serviços ora aditados serão diretamente acompanhados e fiscalizados, em todas as fases, pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Lazer que zelará pelo fiel cumprimento das obrigações assumidas pela contratada, nos termos do art. 67, da Lei Federal n.º 8666/93. Data de Assinatura: 28/11/2019.

CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo n.º 11149/942/2019

Pregão Presencial n.º 78/2019
Objeto: Registro de Preços para aquisição de materiais médico-hospitalares, para atender a Secretaria de Saúde do Município de Guarujá - Bloco 5 E 19.

I - Considerando a reprovação das amostras e/ou Documentos Técnicos dos Lotes 01 e 02, da Cota de Ampla Participação e da Cota Reservada para MEI/ME/EPP das licitantes terceira classificadas, conforme análise da Equipe técnica responsável;

II - Ficam as licitantes da Cota de Ampla Participação, DOCTORMED COMERCIAL LTDA (lote 01), CIRURGICA UNIAO LTDA (lote 02) assim como as licitantes da Cota Reservada para MEI/ME/EPP: PAMP & VAMD COMERCIO VAREJISTA E LTDA EPP (lote 01) e GOLD CARE COMERCIO DE MATERIAIS CIRURGICOS E HOSPITALARES LTDA (lote 02) todas quarta colocadas, CONVOCADAS a apresentarem as amostras dos itens destacados, na Secretaria Municipal de Saúde, sito à Via Santos Dumont n.º 640, 1.º andar, Jardim Santo Antônio, Guarujá/SP, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis contados a partir da presente publicação.

III - Publique-se.

Guarujá, 09 de Janeiro de 2020.
ELDA SANTOS DA COSTA SILVA
PREGOIEIRA

EDUCAÇÃO, ESPORTE E LAZER

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 069/2018

Termo de Aditamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 069/2018; Convenientes: Município de Guarujá (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "PROFESSORA DIRCE VALÉRIO GRACIA" (CNPJ/MF n.º 07.426.847/0001-81); Objeto: Prorrogar o Termo de Colaboração mantido entre as partes, pelo prazo abaixo estipulado, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade, no processo administrativo n.º 42602/2019. Valor Total: R\$ 50.835,60, vinculado à dotação orçamentária n.º 12.361.1002.2081.3.350.43.00; Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020; Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 094/2018

Termo de Aditamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 094/2018; Convenientes: Município de Guarujá (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "VEREADOR FRANCISCO FIGUEIREDO" (CNPJ/MF n.º 10.605.841/0001-86); Objeto: Prorrogar o Termo de Colaboração mantido entre as partes, pelo prazo abaixo estipulado, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade, no processo administrativo n.º 42571/2019. Valor Total: R\$ 40.226,46, vinculado à dotação orçamentária n.º 12.361.1002.2081.3.350.43.00; Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020; Data de Assinatura: 05 de dezembro de 2019. Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 076/2018

Termo de Aditamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 076/2018; Convenientes: Município de Guarujá (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "MYRIAM TEREZINHA WICHROWSKI MILLBOURN" (CNPJ/MF n.º 68.026.848/0001-23); Objeto: Prorrogar o Termo de Colaboração mantido entre as partes, pelo prazo abaixo estipulado, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade, no processo administrativo n.º 30669/2019. Valor Total: R\$ 39.176,28, vinculado à dotação orçamentária n.º 12.361.1002.2081.3.350.43.00; Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020; Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019. Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO N.º 01 AO TERMO DE COLABORAÇÃO N.º 086/2018

Termo de Aditamento n.º 01 ao Termo de Colaboração n.º 086/2018; Convenientes: Município de Guarujá (CNPJ/MF n.º 44.959.021/0001-04) e ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA ESCOLA MUNICIPAL "NAPOLEÃO RODRIGUES LAUREANO" (CNPJ/MF n.º 71.554.281/0001-72); Objeto: Prorrogar o Termo de Colaboração mantido entre as partes, pelo prazo abaixo estipulado, para execução do plano de trabalho aprovado pela municipalidade, no processo administrativo n.º 29301/2019. Valor Total: R\$ 57.675,60, vinculado à dotação orçamentária n.º 12.361.1002.2081.3.350.43.00; Vigência: de 01/01/2020 a 31/12/2020; Data de Assinatura: 02 de dezembro de 2019. Unidade de Gestão Administrativa e Financeira.